



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº **1566/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Nutricionista, conforme especificado:

I –. 01 (um) cargo de Nutricionista 20 horas semanais.

II –. Valor do vencimento mensal: R\$ 2.930,01 mais atualizações vigentes conforme lei + vale alimentação.

III –. As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal.

IV –. A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos - RS, art. 236 da Lei Municipal nº 07/2001 e vinculado ao INSS.

V –. A contratação excepcional completará o período estabelecido nas leis autorizativas municipais, admitida a prorrogação por até 2 (dois) anos, mediante justificativa e interesse público devidamente demonstrado.

VI –. O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse.

VII –. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

VIII –. As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

a) Cédula de Identidade;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade; ((CRN));
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.

XI – A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 25 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,4(zero vírgula quatro) pontos cada uma.

XII – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XIII – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
13 a 15/05/2026 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
18/05/2026	Homologação das inscrições.
19/05/2026	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
22/05/2026, 9h	Aplicação da prova teórica
22/05/2026	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde
25/05/2026	Divulgação preliminar das notas
26/05/2026	Prazo de recurso do resultado preliminar
28/05/2026	Resultado final



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

XIV -. Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 12 de maio de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
NUTRICIONISTA
LEI MUNICIPAL Nº 1566/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

1. DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CRN)

Quatro Irmãos, RS, _____, de maio de 2026.

Assinatura do Candidato